



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO – CRBM2**  
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.  
Jurisdição dada pela Resolução CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 – PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA

## **PEDIDO DE REMISSÃO**

O Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região informa que conforme a **Resolução do CFBM nº 255, de 12 de junho de 2015**, existem duas situações que o profissional biomédico poderá solicitar a sua remissão de pagamento de anuidade:

- **Art. 1º** dispõe que: “O profissional Biomédico, em pleno exercício de suas atividades, quando acometido de doenças consideradas graves e/ou outras que vierem a ser especificadas pelas leis brasileiras, entre as quais encontram-se estatuídas pela Lei nº. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, poderá requerer junto ao respectivo Conselho Regional de Biomedicina o desconto de noventa (90%) por cento e/ou a remissão da anuidade.”
- **Art. 4º** - O Biomédico com 65 (sessenta e cinco) anos de idade, em dia com suas obrigações e anuidades, que tenha contribuído de forma ininterrupta por 20(vinte) anos, que não esteja respondendo a processo ético-disciplinar, fica remido do pagamento, assim, também, a mulher que preencher os mesmos requisitos e tiver completado 60 (sessenta) anos de idade.

Para tanto, conforme o Art. 5º, “o **requerimento deverá ser protocolado e formalizado através de processo**, obrigatoriamente deverá ser levado ao plenário por despacho do Presidente do respectivo Conselho Regional de Biomedicina para deliberação.”

O requerimento é realizado através do Painel de Requerimentos pelo cadastro do profissional no CRBM2. Acessando no “Clique aqui” logo abaixo desse texto, terá acesso ao campo **LOGIN** onde deverá preencher os dados. Caso nunca tenha acessado o cadastro profissional, deverá preencher os dados do **PRIMEIRO ACESSO** e, só depois acessar o campo **LOGIN**.

Realizando esse passo a passo será disponibilizado seu **cadastro profissional** onde deverá clicar em **Requerimentos** e posteriormente em **PEDIDO DE REMISSÃO DE ANUIDADE**. Encontrará o **formulário de solicitação da remissão**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição dada pela Resolução CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 – PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA

**de anuidade** que deverá ser preenchido e anexado no campo específico logo abaixo da página onde irá conferir os DADOS CADASTRAIS (1 DE 3).

Fica aqui esclarecido que, para a solicitação de remissão de anuidade quando acometido de doenças consideradas graves e/ou outras que vierem a ser especificadas pelas leis brasileiras, entre as quais encontram-se estatuídas pela Lei nº. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, além de anexar o **formulário de solicitação da remissão de anuidade**, deverá também anexar: **Laudo ou parecer médico, exames, atestados e demais documentos comprobatórios da enfermidade e documento comprobatório de beneficiário do INSS.**

Nos casos da solicitação da remissão do pagamento da anuidade pelos requisitos de idade + tempo de contribuição + não estar respondendo e/ou ter respondido a processo ético-disciplinar, basta anexar o **formulário de solicitação da remissão de anuidade.**

Sendo assim, para iniciar sua solicitação de remissão de pagamento de anuidade [CLIQUE AQUI](#)